

TRISUL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ n.º 08.811.643/0001-27
NIRE 35.300.341.627 | Código CVM 02113-0

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 25 de abril de 2025, às 15h00, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica *ALFM Easy Voting* ("Plataforma"), nos termos da Resolução CVM nº 81/22 ("RCVM 81"), conforme alterada, bem como da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76 ("Lei das S/A").

2. CONVOCAÇÃO: O edital de primeira convocação foi publicado, na forma do art. 124 da Lei das S/A, no jornal "O Estado de São Paulo", nas edições dos dias 24, 25 e 26 de março de 2025, nas páginas B7, B4 e B9, respectivamente.

3. PRESENÇA: Presentes acionistas titulares de 141.117.745 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, na Assembleia Geral Ordinária e de 141.132.618 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, na Assembleia Geral Extraordinária, representando aproximadamente 78,56% e 78,57%, respectivamente, do capital social total e com direito a voto da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria, conforme constante do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes, também, o Sr. Fernando Salomão, Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores, representante da administração da Companhia, do Sr. Alvin Gilmar Francischetti, na qualidade de Coordenador do Comitê de Auditoria, nos termos do Regimento Interno do Comitê de Auditoria da Companhia, e Sr. Ezio Martins Junior, representantes da BDO RCS Auditores Independentes – Sociedade Simples. Na forma da regulamentação aplicável, são considerados presentes os acionistas que participaram e votaram por meio do sistema eletrônico e aqueles que fizeram uso do boletim de voto a distância como meio para exercício do direito de voto.

4. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Michel Esper Saad Junior e secretariados pelo Sr. Fernando Salomão.

5. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO: Conforme aplicável, o relatório da administração, as demonstrações financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, foram publicados no jornal "O Estado de São Paulo", na edição do dia 21 de março de 2025, nas páginas 01 à 08, do

caderno de Economia & Negócios. Os documentos acima e os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“Assembleia Geral”), foram também colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e da Companhia, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável.

6. VOTO A DISTÂNCIA: Conforme mapa sintético de votação divulgado pela Companhia na data de ontem, foram recebidos Boletins de Votos a Distância (“BVD”), nos termos da RCMV 81, cuja leitura fica dispensada, permanecendo à disposição dos acionistas para consulta, caso assim desejassem, nos termos do parágrafo único do Art. 46-C da referida Resolução.

7. ORDEM DO DIA: Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: Em **Assembleia Geral Ordinária:** (i) demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iv) fixação do número de 6 (seis) membros do Conselho de Administração; (v) eleição dos membros do Conselho de Administração; (vi) indicação, dentre os membros eleitos, do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração; (vii) Deliberar sobre a independência dos candidatos a membros do Conselho de Administração, em atendimento ao Art. 7º do Anexo K da Resolução CVM nº 80/22; e (viii) fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2025; Em **Assembleia Geral Extraordinária:** (i) deliberar quanto ao Plano de Incentivo de Longo Prazo (“ILP”) para os administradores da Companhia.

7. DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia Geral e depois do exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue:

Assembleia Geral Ordinária:

(i) Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

(ii) Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

(iii) Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a proposta da administração para destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante total de R\$ 171.556.070,18 (cento e setenta e um milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, setenta reais e dezoito centavos), da seguinte forma:

(a) o montante de R\$ 8.577.803,51 (oito milhões, quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e três reais e cinquenta e um centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, à formação da reserva legal, nos termos do art. 193 da Lei das S.A;

(b) o montante remanescente de R\$ 162.978.266,67 (cento e sessenta e dois milhões, novecentos e setenta e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), correspondente ao lucro líquido ajustado do exercício, da seguinte forma:

(b.i) Farão jus aos dividendos ora declarados, no valor de R\$ 54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de reais), correspondente a R\$ 0,300638794 por ação ordinária, desconsideradas as ações em tesouraria, aqueles que forem acionistas da Companhia no dia 25 de abril de 2025 (data-base), respeitadas as negociações realizadas até esta data (inclusive). Dessa forma, a partir de 26 de abril de 2025, inclusive, as ações da Companhia serão negociadas “ex-dividendos”, nos termos da Proposta da Administração. Os dividendos ora declarados serão pagos em moeda corrente nacional, em até (02) duas parcelas de igual valor, devendo a primeira parcela ser paga até 31 de maio de 2025 e a segunda parcela, se houver, até 30 de setembro de 2025, sem atualização monetária ou incidência de juros entre a data-base e a data de efetivo pagamento dos dividendos declarados. O pagamento dos dividendos ora declarados observará os procedimentos da instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações de emissão da Companhia, conforme informações de aviso aos acionistas a ser divulgado oportunamente pela Companhia.

(b.ii) o montante remanescente de R\$ 108.978.267,00 (cento e oito milhões, novecentos e setenta e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais), equivalente a 63,5234% do lucro líquido ajustado do exercício, será destinado à “Reserva de Investimentos” da Companhia, prevista no art. 39, §2º, VI, do Estatuto Social da Companhia.

(iv) Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a fixação do número de 6 (seis) membros efetivos para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que

examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2026.

(v) Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2026: 1. **Michel Esper Saad Junior**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.251.063, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.158.968-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda dos Jaunas 70, Indianópolis, CEP 04522-020, para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração; 2. **Jorge Cury Neto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 5.865.974, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.263.878- 05, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda dos Jaunas 70, Indianópolis, CEP 04522-020, para ocupar o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração; 3. **José Roberto Cury**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 8.782.955 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.068.828-80, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda dos Jaunas 70, Indianópolis, CEP 04522-020, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; 4. **Ronaldo José Sayeg**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.933.735 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 609.697.508-97, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda dos Jaunas 70, Indianópolis, CEP 04522-020, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; 5. **José Luiz de Almeida Nogueira Junqueira**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG n.º 29.151.329-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 290.711.668-13, residente e domiciliado na Rua dos Limantos, 190, Cidade jardim, São Paulo – SP, CEP 05675-020, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; e 6. **Marcio Alvaro Moreira Caruso**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n.º 17.423.714-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 088.913.568-16, residente e domiciliado na Alameda dos Aicás, 159, apartamento 12, Indianópolis, São Paulo – SP, CEP 04086-000, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração.

Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros ora eleitos estão em condições de firmar as declarações de desimpedimento mencionada no art. 147, § 4º, da Lei das S.A. e no art. 2º do Anexo K à Resolução CVM n.º 80/2022, que ficarão arquivadas na sede da Companhia, e que os candidatos se enquadram nos critérios e requisitos previstos na Política de Indicação da Companhia.

Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento nos termos do item acima.

(vi) Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a indicação do Sr. **Michel Esper Saad Junior** e Sr. **Jorge Cury Neto** para ocuparem o cargo de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, respectivamente.

(vii) Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, caracterização como conselheiros independentes, para fins do disposto no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Regulamento do Novo Mercado”) e do art. 140, § 2º, da Lei das S.A., em conformidade com o Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 2022, dos seguintes membros eleitos do Conselho de Administração: (i) Sr. **José Luiz de Almeida Nogueira Junqueira**; e (ii) Sr. **Marcio Álvaro Moreira Caruso**.

Consignar que, na forma do art. 17 do Regulamento do Novo Mercado, o Conselho de Administração da Companhia analisou os requisitos arrolados no art. 16, §§ 1º e 2º, do Regulamento do Novo Mercado, conforme inserido na proposta da administração apresentada para esta assembleia, tendo manifestado entendimento de que se enquadram nos critérios de independência lá previstos os membros ora eleitos como independentes para compor o Conselho de Administração.

(viii) Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a fixação da remuneração anual global de até R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) dos administradores para o exercício de 2025, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da Lei das S.A. O valor da remuneração global acima aprovada não inclui encargos sociais de ônus do empregador e incidentes sobre a remuneração.

Assembleia Geral Extraordinária:

(i) Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, o Plano de Incentivo de Logo Prazo (“ILP”) para os administradores da Companhia, nos termos da Proposta da Administração.

8. DOCUMENTOS: Não foram apresentados documentos ou propostas, assim como declarações ou manifestações de voto por escrito pelos acionistas.

9. ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, o presidente suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das S.A, e autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, § 2º, da Lei das S.A.,

que foi lida e achada conforme por todos os presentes. O registro da presença dos acionistas na presente ata e Livro de Presença de Acionistas foi realizado com a assinatura do presidente da mesa, nos termos da Resolução CVM nº 81. Mesa: Michel Esper Saad Junior - Presidente; Fernando Salomão - Secretário; Acionistas Presentes:

Plataforma eletrônica:

MICHEL ESPER SAAD JUNIOR
FJ PARTICIPAÇÕES S.A.
FLÁVIA MATTAR SAYEG MICHALUÁ
JORGE CURY NETO
JOSÉ ROBERTO CURY
JOSÉ SAYEG NETO
TRISUL PARTICIPAÇÕES S.A.

Boletim de Voto à Distância:

ACADIAN EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY FUND LLC
ALASKA PERMANENT FUND CORPORATION
ALESSANDRO SALLES
AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARKETS EQUITY ETF
AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARKETS EQUITY FUND
AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY ETF
AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS EMERGING MARKETS VALUE ETF
AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EMERGING MARKETS EQUITY ETF
ANDRESSA REGO SANTOS
CARLOS JOSE DE LIMA
CC AND L Q 140-40 FUND
CCL Q GLOBAL SMALL CAP EQUITY FUND
CCL U.S. Q MARKET NEUTRAL ONSHORE FUND II
CITY OF NEW YORK GROUP TRUST
CLAUDINEIA BAYER
COMMONWEALTH OF PENNSYLVANIA PUBLIC SCHOOL EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM
COMMONWEALTH SPECIALIST FUND 13
DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM
DIMENSIONAL EMERGING MKTS VALUE FUND
DIOGO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
EDER BERNARDES DA SILVA
ELIANA APARECIDA PEREIRA
EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU
ES RIVER AND MERCANTILE GLOBAL RECOVERY FUND
FAGNER SANTOS FIAES
ITAMAR JUNIOR TORINO DOMICIANO
JOULE VALUE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES
LUIS DE SOUZA CARDOSO
MARCEL GINOTTI PIRES

MARCELO OYAMADA
MARCO ANTONIO VIEGAS DE OLIVEIRA
NEW ENGLAND CARPENTERS PENSION FUND
NORTHERN TRUST COLLECTIVE GLOBAL REAL ESTATE INDEX FUND-LEND
NORTHERN TRUST COLLECTIVE GLOBAL REAL ESTATE INDEX FUND-N L
PER VALUE FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES
PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION OF COLORADO
RAFAEL NEIVA DA CUNHA
RIVER AND MERCANTILE INVESTMENTS ICAV -RIVER AND M
ROBERTO SERRADA
ROGERIO SANTOS DO NASCIMENTO
ROTHKO EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY FUND, L.P.
RUSSELL INVESTMENT COMPANY PUBLIC LIMITED COMPANY
SEGALL BRYANT HAMILL EMERGING MARKETS
SIDNEY RIUDY NAKANISHI
SILVANA CARLA ALVES SIQUEIRA
TARPON GT MASTER 60 FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
TARPON GT MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
TEACHERS' RETIREMENT SYSTEM OF THE STATE OF ILLINOIS
THE BOARD OF ADMINISTRATION OF THE LOS ANGELES CITY EMPLOYEES' RETIREMENT SYSTEM
THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA
TP PARTNERS PUBLIC EQUITIES FUND, LP
VIDALVO SILVINO DA COSTA FILHO

São Paulo, 25 de abril de 2025.

Mesa:

Michel Esper Saad Junior
Presidente

Fernando Salomão
Secretário

TRISUL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ n.º 08.811.643/0001-27
NIRE 35.300.341.627 | Código CVM 02113-0

Anexo I
Mapas Finais de Votação

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Item	Matéria	Quantidade de Votos			
		Aprovar (Sim)	Rejeitar (Não)	Abster-se	Total
1.	Deliberação Relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.	3.632.883	758.570	136.726.292	141.117.745
2.	Deliberação Proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.	113.802.065	0	27.315.680	141.117.745
3.	Deliberação Fixação do número de 6 (seis) membros do Conselho de Administração.	113.802.065	0	27.315.680	141.117.745
5.	Eleição CA Chapa Companhia Eleição dos membros do Conselho de Administração por chapa única. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) – Chapa Única MICHEL ESPER SAAD JUNIOR - CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO EFETIVO, JORGE CURY NETO - CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO EFETIVO, JOSÉ ROBERTO CURY - CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO EFETIVO, RONALDO JOSÉ SAYEG - CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO EFETIVO, JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA NOGUEIRA JUNQUEIRA - CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO EFETIVO e MARCIO ALVARO MOREIRA CARUSO - CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO EFETIVO.	138.921.700	2.195.965	80	141.117.745

9.	Deliberação Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei n.º 6.404, de 1976? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração).	34.564	1.115.645	29.525.599	30.675.808
10.	Deliberação Proposta da administração para a indicação do Sr. Michel Esper Saad Junior ao cargo de Presidente do Conselho de Administração.	111.544.112	2.257.965	27.315.668	141.117.745
11.	Deliberação Proposta da administração para a indicação do Sr. Jorge Cury Neto ao cargo de VicePresidente do Conselho de Administração.	111.637.200	2.164.865	27.315.680	141.117.745
12.	Deliberação Deliberar sobre a independência dos candidatos a membros do Conselho de Administração, em atendimento ao Art. 7º do Anexo K da Resolução CVM nº 80/22.	113.800.499	112	27.317.134	141.117.745
13.	Deliberação Fixação da remuneração global dos administradores para o exercício social de 2024 em até R\$ 8.000.000,00.	111.645.475	2.156.602	27.315.668	141.117.745
15.	Deliberação Demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.	3.629.127	758.570	136.726.224	141.113.921

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Item	Matéria	Quantidade de Votos			
		Aprovar (Sim)	Rejeitar (Não)	Abster-se	Total
1.	Deliberação Deliberar quanto ao Plano de Incentivo de Logo Prazo (“ILP”) para os administradores da Companhia.	111.650.400	2.166.366	27.315.852	141.132.618